

São Luis, MA 07 abril de 2026

**Ao
Município de Capinzal do Norte/MA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

A/C: Sr. Cleriston Leite Meneses

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 12/2026 – ACEITE DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 12/2026, que trata da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2025, oriunda da Concorrência Eletrônica nº 10/2025 do Município de Pedro do Rosário/MA, a empresa **CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.249.860/0001-24, vem, respeitosamente, manifestar seu interesse e ACEITE em celebrar contratação com o Município de Capinzal do Norte/MA, nas condições estabelecidas na referida Ata.**

Declaramos que concordamos com a execução dos serviços de reforma e manutenção de estradas vicinais, observando integralmente os preços, quantitativos, especificações e demais condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 48/2025.

Informamos, ainda, que providenciaremos o encaminhamento da documentação solicitada, incluindo proposta de preços atualizada, bem como os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais exigidos para formalização da contratação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS LTDA
DAVI DE JESUS DOS PASSOS
Diretor